



ESTADO DE MATOGROSSO

LEI Nº 582 , de 30 de setembro de 1953.

Autor: Deputado Henrique Gomes

Considera de utilidade pública a
União dos Lavradores, da cidade de Poconé.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO-GROSSO :

FAÇO saber que a Assembléia Legislativa do Estado
decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica considerada de utilidade pública
a União dos Lavradores da cidade de Poconé.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Alencastro, em Cuiabá, 30 de setembro
de 1953, 132ª da Independência e 65ª da República.

Henrique Gomes
[Signature]

Registrada à fls. 64.

Em 16. 10. 53.

Caetano de Melo Ribeiro

Of. Ed. ds. 7